



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Educação Física e Fisioterapia

PORTARIA Nº 203, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 43, item IX do Regimento Geral da UFAM,

CONSIDERANDO o EDITAL Nº. 15 de 10 de Maio de 2023 que estabelece as condições gerais para realização de processo seletivo simplificado presencial para contratação de professores substitutos na universidade federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Edital de abertura nº Edital 023.2023 - Abertura das Inscrições que trata do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2004, nº 008/2009 e nº 002/2019, todas do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas – UFAM,

CONSIDERANDO o Anexo Ofício-Circular nº 27 (SEI nº 1811226),

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Banca Examinadora para o Processo de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, objeto do Edital nº 023.2023,

RESOLVE:

Art. 1º C O N S T I T U I R com os professores abaixo elencados, a Banca Examinadora para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto:

FEFF 02 - Fisioterapia Geral e Pediátrica.

Prof^ª. Dr^ª. Aline Gomes Arcanjo - Presidente
Prof^ª. Dr^ª. Nádia Gomes Batista - Membro
Prof. Dr. Esmeraldino Monteiro de Figueiredo Neto - Membro
Prof. Dr. Pedro Porto Alegre Baptista - Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

João Otacílio Libardoni dos Santos

Diretor da FEFF/UFAM



Documento assinado eletronicamente por **João Otacílio Libardoni dos Santos, Diretor**, em 05/12/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1820034** e o código CRC **AFOBEB33**.
